



DECRETO Nº. 042/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 26 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições, legais, Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito de todo território Municipal nos dias 03, 04, 05 de março de 2025.

Dia 03 (segunda Feira) ponto facultativo

Dia 04 (terça feira) Carnaval - ponto facultativo

Dia 05 (quarta-feira) quarta-feira de cinzas - ponto facultativo.

Art. 2º. - Nesse período os serviços essenciais funcionarão em sistema de plantão, Atendimento à Saúde, Limpeza pública, Segurança Pública, Conselho Tutelar, Assistência Social.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3f44bb-28022025191155**